

GOVERNO DO PARANÁ
CASA MILITAR



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
“CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES MUNICIPAIS”**

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres – Paraná

**Paraná
2016**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso oferecido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Universidade Estadual do Paraná por meio do Centro de Estudos e Pesquisas para Capacitação de Brigadistas Escolares Municipais – CEPED/PR.

Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso

Ten. Cel. QOBM Edemilson de Barros
Cap. QOPM Giuliano de Freitas
Cap. QOBM Romeu Yagui
Arq. Kayza Prioli Bagatim
Eng. Regina Silvia Haro Santos Figueiredo
Jorn. Bruna Manfroi

Proponente do curso

Cap. QOPM Giuliano de Freitas

1.1 Modalidade

O Capacitação de Brigadistas Escolares Municipais será realizado na modalidade de Ensino à Distância – EaD (1^a Etapa) e na modalidade de Ensino Presencial (2^a Etapa).

1.2 Carga horária total do curso

O Curso terá duração de 68 horas.

1.3 Duração

A duração total do curso será de 7 semanas, com 6 semanas para a Etapa EaD, sendo 10 horas por semana, realizado em 6 módulos e a Etapa Presencial, com 2 módulos de 4 horas cada, realizada num mesmo dia, a ser agendada com a CORPDEC e Corpo de Bombeiros local.

1.4 Número de vagas

Serão disponibilizadas 200 vagas por oferta.

1.5 Regime de ofertas

Sob demanda.

1.6 Funcionamento dos módulos

O primeiro módulo estará disponível a partir das 9h30min do primeiro dia de funcionamento do curso. O segundo módulo será disponibilizado na semana seguinte, desde que o discente obtenha percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação. Os demais módulos serão disponibilizados seguindo sucessivamente os mesmos critérios.

1.7 Condições de ingresso no curso

As inscrições serão realizadas mediante listagem confeccionada pela Secretaria Municipal de Educação, no modelo padrão do CEPED, encaminhado para o e-mail ceped@ceped.pr.gov.br

A seleção, escolha e indicação dos participantes será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO

2.1 Justificativa

Promover a conscientização e a capacitação da Comunidade Escolar do Município para ações de enfrentamento de eventos danosos, naturais ou provocados pelo homem, bem como o enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas, garantindo a segurança dessa população e possibilitando, em um segundo momento, que os temas tratados cheguem a um grande contingente da população do Estado do Paraná e promova, assim, uma mudança cultural.

2.2 Histórico

Com intenção de proporcionar mais segurança nas escolas e suas edificações, o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola foi criado em parceria com a Vice-Governadoria, Secretaria de Estado da Educação e Casa Militar, por meio do Decreto nº 4283 de 04 de junho de 2012.

Inicialmente, servidores dos Núcleos Regionais de Educação e diretores das Instituições de Ensino da rede pública estadual, juntamente com policiais e bombeiros militares de cada regional, passaram por uma breve capacitação para o conhecimento geral do Programa, de seu funcionamento e estrutura de Brigada Escolar.

GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR



Após essa etapa, cada diretor passou a indicar professores para a capacitação de Brigadistas Escolares, formando assim suas primeiras Brigadas Escolares. Atualmente, todas as instituições de ensino estaduais contam com brigadas formadas e atuantes em seus quadros.

Para fortalecer o trabalho de prevenção no ambiente escolar, o Governador Beto Richa sancionou a Lei nº 18.424 em 08 de janeiro de 2015, transformando assim as ações de Brigada Escolar em Programa de Estado.

A capacitação é continua e permanente com o objetivo principal de manter brigadas escolares adequadamente formadas e atuantes em todos os turnos de funcionamento das escolas.

A cada ano, novas metas são estabelecidas e para 2016, pretende-se ultrapassar os 30 mil brigadistas escolares formados na rede estadual. Agrega-se ainda a este objetivo, a expansão do Programa aos Municípios, passando a capacitar Brigadistas Escolares Municipais para atuação na Educação Fundamental.

2.3 Objetivos

Capacitar servidores municipais do âmbito da Educação, para atuação nas escolas de ensino fundamental como Brigadistas Escolares.

2.4 Público Alvo

Profissional envolvido com a gestão escolar, professores, funcionários e agentes da educação municipal, envolvidos com a comunidade escolar.

2.4.1 Competências e habilidades exigidas

Disponibilidade de 10 horas semanais para o estudo e execução das atividades do curso.

2.4.2 Campos de atuação do profissional

Funções envolvidas com a gestão escolar ou atuantes na escola municipal.

3. ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

3.1 Currículo do curso

Os assuntos tratados no curso de Capacitação de Brigadistas Escolares serão subdivididos pela temática em módulos, na seguinte estrutura:

MÓDULO 1 - O PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES	10h
1.1 A importância do programa	
1.2 Os objetivos e os níveis de atuação do programa	
1.3 Como se dará o desenvolvimento da capacitação dos servidores municipais e o repasse dos conteúdos aos públicos-alvo	
1.4 As etapas de implementação do programa	

MÓDULO 2 – A DEFESA CIVIL	10h
2.1 A história da Defesa Civil	
2.2 A Legislação referente à Defesa Civil	
2.3 Conceitos básicos relacionados à Defesa Civil	
2.4 Os principais danos ambientais	
2.5 Voluntários: princípios, direitos e deveres	
MÓDULO 3 – PLANO DE ABANDONO ESCOLAR	10h
3.1 A importância do Plano de Abandono Escolar	
3.2 Os fundamentos desse Plano, seus componentes, especificidades e ações realizadas em cada um deles	
3.3 Os grupos de pessoas que compõem o Plano de Abandono Escolar e suas funções	
3.4 A dinâmica do abandono de edificações escolares	
MÓDULO 4 – EDIFICAÇÕES	10h
4.1 As definições apresentadas na Resolução Normativa 001	
4.2 Os procedimentos para a adequação das edificações escolares às medidas básicas de segurança contra incêndio e pânico	
4.3 Como devem ser organizadas as saídas de emergência, as rotas de fuga bem como a implantação das sinalizações, disposição dos extintores e da iluminação	
MÓDULO 5 – SOCORROS DE URGÊNCIA	10h
5.1 Anatomia e fisiologia do corpo humano	
5.2 Atendimento inicial à vítima	
5.3 Hemorragia	
5.4 Ferimentos	
5.5 Fraturas	
5.6 Queimaduras	
MÓDULO 6 – COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO	10h
6.1 O conceito de fogo, os elementos que o compõem e suas formas de propagação	
6.2 Os pontos e temperaturas importantes do fogo bem como seus métodos de extinção	
6.3 As classes de incêndio, os diversos tipos extintores e sua adequação	
6.4 Como agir em caso de emergências	

3.2 Atividades Complementares

Não aplicável.

3.3 Sistema de avaliação

As avaliações serão realizadas em ambiente virtual por meio de questões objetivas.

O Cursista deverá realizar a Etapa Presencial em que Bombeiros Militares instruirão na prática os futuros Brigadistas para atuação em Socorros de Urgência e Combate a Princípios de Incêndio.

O Cursista deverá atingir percentual mínimo 70% (setenta por cento) nas avaliações.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Capacitar a quantidade de Brigadistas Escolares Municipais indicada pela Norma de Procedimento Técnico (NPT) às escolas municipais, conforme o porte e dimensão indicados por escola.

5. APOIOS

5.1 Institucional

Conforme Resolução aplicável.

5.2 Logístico

Local e materiais necessários à Etapa Presencial, conforme solicitação e ajuste com a CORPDEC e o Corpo de Bombeiros local.

Curitiba, 04 de julho de 2016.

Cap. QOPM Giuliano de Freitas,
Proponente do Curso.

GOVERNO DO PARANÁ
CASA MILITAR



SEÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO DO CEPED/PR

Após análise do presente Projeto Pedagógico, constatou-se que o mesmo está em conformidade com o previsto na Resolução nº 001/2015?

- () Não. Retorna-se ao Sr. Coordenador do para _____.
() Sim. Encaminhe-se à Direção do CEPED/PR.

Em ____ de julho de 2016.

Cap. QOBM Lucas Frates Simiano,
Ch. da Seção de Ensino e Extensão/CEPED.

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO CEPED/PR

O presente Projeto Pedagógico está de acordo com as previsões do Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e demais regulamentações do CEPED/PR, recebendo, portanto o aval e a aprovação da Chefia e Direção Acadêmica do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/PR.

Curitiba, PR, ____ de julho de 2016.

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro
Chefe do CEPED/PR

Profª. Dra. Danyelle Stringari
Diretora Acadêmica do CEPED/PR